

O
PARAHYBANO

24 DE JULHO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A
Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

DOMINGO 24 DE JULHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 38000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 148000
Sem... 88000—Trim... 48000

N. 125

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ALVARO LOPES MACHADO

Dia 21 de Julho

Portarias :

Abriu-se um credito da quantia de 700\$000 réis a verba «ajuda de custas» do ministerio da justiça, para occorrer ao pagamento a quem tem direito o bacharel Antonio Ferreira Balthar, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Souza, sendo 100\$000 mil réis para 1.º estabelecimento, 230\$400 para seu transporte e 369\$600 réis que lhe foram arbitrados em vista do numero de pessoas de familia.

Remetteu-se copia da portaria a thesauraria de fazenda para os fins devidos. Nomeando o cidadão Manoel Tavares de Mello Cavalcante para servir vitaliciamente os officios de Tabelião Publico, judicial e notas e escrivão do civil, crime e residuos do termo de Campina Grande, visto ter se habilitado para os referidos officios.

Fizeram-se as devidas communicações. Supprimindo o juizado de paz de U. buzeiro e criando um na povoação Aroeiras, da comarca de Natuba, com os mesmos limites.

Communicou-se ao respectivo juiz de direito, para os fins convenientes.

Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos José Luiz do Egypto e Feliciano Pergrino Carneiro Monteiro dos cargos de 1.º e 2.º supplementes do subdelegado do districto de Natuba e nomeando para substituí-los os cidadãos José Ignacio da Purificação e Joaquim Angelo de Arruda Lyra.

Exonerando os cidadãos Alexandre Barbosa Monteiro e José Joaquim de Albuquerque dos de 1.º e 2.º supplementes do subdelegado do districto de Aroeiras, e nomeando para os referidos cargos os cidadãos Manoel Cosme de Brito José Joaquim de Albuquerque.

Exonerando, a pedido, o cidadão Josino Gomes Pereira da Silva do de 1.º supplemente do subdelegado do districto de Misericordia e nomeando para substituí-lo o cidadão José Miguel de Souza.

Exonerando, a pedido, os cidadãos tenente Antonio Leite da Costa Guimarães e José Correia da Silva dos de delegado e 1.º supplemente respectivo do termo de Misericordia e nomeando para substituí-los os cidadãos Josino Gomes Pereira da Silva e Praxedes de Araujo Luna.

Remetteu-se as portarias ao dr. chefe de policia, para os fins convenientes. Nomeando, nos termos do dec. n.º 861 de 13 de outubro de 1890, o cidadão João Georgino do Egypto, para o cargo de juiz de paz do districto de Aroeiras, da comarca de Natuba.

Fizeram-se as devidas communicações. Prorogando por trinta dias o prazo de sessenta marcado ao cidadão Salviano Martins Casado, para solicitar o seu titulo de 2.º supplemente do juiz municipal e de oração do termo do Cuieté e contrahir o respectivo compromisso.

Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Bureburema para os fins devidos.

Officios : Ao inspector do thesouro, declarando que tendo de seguir um destacamento de dez praças do corpo policial para estacionar na villa do Catolé do Rocha, providencie no sentido de ser abonada uma decada, em vista do pref. especial que for apresentado, conforme solicitou o dr. chefe de policia, em officio da presente data.

DESPACHOS

Bacharel Antonio Ferreira Balthar.—Abra-se um credito de 700\$000 réis, sendo para 1.º estabelecimento 100\$000 réis para transporte 230\$400 réis e pelo numero de pessoas de familia 369\$600 réis.

DIA 22

Portarias :

Exonerando, a pedido, o cidadão Manoel José Pereira, do cargo de membro da junta do alistamento militar da parochia da Conceição.

Communicou-se ao presidente do conselho de intendencia do respectivo municipio, para os fins convenientes.

Concedendo tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao professor da cadeira do ensino primario da villa do Conde cidadão João Manoel da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Den-se conhecimento a directoria da instrução publica, para os fins devidos.

Officios :

Ao inspector da thesauraria de fazenda, communicando que em data de 11 do corrente mez o bacharel Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, juiz de direito da comarca de Natuba, entrou no gozo de uma licença de trinta dias que lhe foi concedida pelo superior tribunal de justiça do Estado de Pernambuco, conforme participou em officio daquelle data.

Communicou-se igualmente ao supremo tribunal federal.

Ao mesmo inspector da thesauraria, sciencificando que no dia 11 do corrente mez foi nomeado para exercer interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Mamanguape o dr. João Nepomoceno Dias Fernandes, e que na mesma data assumiu o respectivo exercicio, conforme participou o juiz de direito da referida comarca em officio tambem de 11.

Ao presidente do conselho de intendencia do municipio de Conceição, declarando que, tendo sido exonerado, a pedido, o cidadão Manoel José Pereira, do cargo de membro da junta do alistamento militar da parochia de Conceição, daquelle municipio, indique outro cidadão para substituí-lo, de conformidade com a circular n.º 723 de 7 de abril ultimo.

DESPACHOS

Bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira.—Em vista da infirmação, pague-se ao supplicante a quantia de 400\$ réis, sendo 100\$000 para 1.º estabelecimento, 12\$800 para transporte e 175\$200 que arbitro para occorrer com as despesas de familia, abrindo-se para isto o competente credito.

Bacharel João Machado da Silva.—Pague-se ao supplicante a quantia de 103\$ réis a que tem direito para seu 1.º estabelecimento, abrindo para isto o competente credito.

Congresso do Estado

Presidencia do Sr. Vigarario Ayres

Sessão em 23 de Julho de 1892.

Ao meio dia, feita a chamada, compareceram os srs. Ayres, Rego Barros, Ascendino, Antonio Bernardino, Augusto Gomes, Dinna, Gercino, Botelho, João Lourenço, Manoel Florentino, Apolonio, Cunha Lima, João Tavares, Rodolpho Galvão, Trindade, Paes Barreto, Chateaubriand, Valjevo, Pedro Velho, Leite Ferreira, Gambarra, Abdou Nobrega, Santa Cruz e Mindello.

Faltam sem causa participada, os srs. Walfredo, Bento Vianna, José Fernandes, Pinagé; e com ella o sr. Dantas.

E' lida, apoiada, posta em discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario, declara não haver expediente.

Entra-se na hora dos requerimentos, pareceres &c.

O Sr. Trindade, pede a palavra e referindo-se a declaração publicada nas ineditoriaes do jornal da casa, pelo encarregado de fazer o resumo dos debates, vê que este confirma as partes do discurso a que o orador teve de offerecer rectificações, pondo, consequentemente, em duvida a palavra do orador.

Não lhe parece isto regular. Na qualidade de deputado tem immuniidades e afirma que as declarações que faz na casa como mandatario do povo, não podem ser postas em duvida por quem quer que seja.

Reitera as rectificações, ponderando que deixaria de fazer d'ora em diante reclamações sobre os resumos tomados pelo cidadão contractante, para evitar que o seu procedimento houvesse de ser criticado, cogitando-se d'este modo a ampla liberdade que lhe compete exercer na assembléa, como legitimo representante do Estado.

Paz outras considerações e termina pedindo a meza que tome providencias.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerra-se a hora dos requerimentos &c e passa-se a ordem do dia.

O sr. presidente, declara submeter a 3.ª discussão o projecto do regimento da assembléa, primeira parte da ordem do dia.

O sr. 1.º secretario procede a leitura do projecto, finda a qual foi elle posto em discussão.

O sr. Antonio Bernardino, obtendo a palavra faz ligeiras considerações sobre o art. 119 que julga não conter disposição regimental, mas constituir simplesmente uma restricção a competencia da meza para nomear os empregados da secretaria do congresso. Que se a provisão dos empregos respectivos não podia dar-se actualmente, attendas as circumstancias precarias do cofre publico, nem por isso era curial a permanencia do referido art., devendo ficar ao criterio da meza resolver o assumpto quando o offerecerse a oportunidade. Accentua bem a inutilidade do art. 119 e termina enviando a meza a seguinte :

«EMENDA SUPPRESSIVA»

—Elimine-se o art. 119.

Apoiada, entra em discussão com o projecto.

O sr. Trindade, pede a palavra e, depois de ler o art. 119 do projecto, declara não querer impugnar a emenda do sr. Antonio Bernardino, mas observa que ella devia ser concebida em termos que habilitassem a meza a requisitar do governo empregados que servissem na secretaria do congresso, em quanto não podesse a organização d'esta ser levada a effeito. Que nas repartições do Estado existem muitos empregados, no caso de serem aproveitados n'essa organização. Entretanto limitava-se a esse ligeiro reparo, concluindo por achar satisfactoria a emenda.

Quando ao projecto do regimento pergunta ao sr. presidente se não era mais conveniente mandal-o a imprimir, para então entrar elle em discussão.

O sr. Presidente observa que trata-se de 3.ª discussão do projecto já refundido com as emendas e não pode ter mais logar uma segunda impressão.

Era isto contrario a praxe estabelecida na casa.

Continua a discussão.

O Sr. Cunha Lima diz não proceder a emenda do seu collega Antonio Bernardino, de cuja opinião discorda em relação a julgar a materia do art. 119 não regimental. As condições financeiras do Estado não permitem a organização já da secretaria do congresso, e como membro da commissão do regimento opina pela permanencia do artigo referido e vota contra a emenda suppressiva.

O sr. Rego Barros 1.º secretario, occupa a attenção da casa e informa a das difficuldades que tem experimentado na direcção da secretaria, pela deficiencia do numero de empregados que actualmente n'ella servem, mandados por a disposição da meza pelo governador do Estado. Convém na impossibilidade de organizar-se presentemente a mesma secretaria, a vista das emergencias pouco ligeiras dos cofres publicos, mas é de opinião que o regimento não deve conter nenhuma disposição restrictiva da competencia da meza para nomear os seus empregados.

O sr. Antonio Bernardino, volta a tribuna para mostrar a conveniencia e procedencia de sua emenda e desenvolve abundantes argumentos sobre a inutilidade do art. 119, cuja disposição continua a considerar alheia ao regimento. Se a meza tem competencia para nomear os empregados, segue-se que a tenha tambem para requisital-os do governo, sem que esta attribuição seja registrada no referido regimento.

O Sr. Apolonio—Ouvio as judiciosas considerações do autor da emenda, concordando com ellas em parte.

Discorre ligeiramente sobre a reforma porque não de passar as repartições publicas; observa que com essa reforma terão de ficar em disponibilidade e addidos muitos empregados dentre os quaes se poderá escolher os que virão a constituir a a secretaria do congresso.

Em todo caso entende que o regimento deve abranger uma disposição a respeito e offerece um substitutivo ao art. 119.

O Sr. Trindade—Volta a tribuna e abunda nas mesmas considerações do Sr. Apolonio. Diz que a questão parece estar sendo motivada por interesses do pretendentes occultos. O orador tem recebido muitos pedidos e por si julga que os demais collegas tambem os tenham.

E' a eterna questão da padrinagem, que sempre avassalou as antigas assembléas provinciaes, em cuja secretaria teve occasião de reparar empregados verdadeiramente ineptos.

Que a assembléa não deve ater-se ao sistema do filhotismo.

Estamos apertados de pedidos, diz o orador, e devemos nos desaperter (riso). Entende que o regimento deve habilitar a meza a requisitar empregados. Que a meza deve ter limites no que diz respeito a organização da secretaria.

O estado dos cofres é por demais precario e não supporta augmento de onus.

Produz muitas outras considerações. Depois de responder a muitos apertos o orador termina declarando não mandar nenhuma indicação a meza.

O Sr. 1.º Secretario lê o substitutivo do Sr. Apolonio que é assim concebido :

«Substitutivo»
«Havendo empregados addidos as Repartições do Estado a meza da Assembléa Legislativa poderá requisital-os para servir na Secretaria da mesma Assembléa com os quaes poderá organizar a mesma Secretaria se forem aptos para o serviço.»

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Rego Barros—dá uma explicação ao Sr. Cunha Lima e demora-se em considerações sobre o substitutivo, repetindo ainda uma vez que em relação ao assumpto, deve ficar a meza ampla liberdade.

Trava-se animada discussão entre os Srs. Trindade e Rego Barros, havendo explica-

ção pessoal entre ambos, interrompidos por muitos apertos, impossiveis de serem apanhados.

O sr. presidente.—encerra a discussão e declara que vai submeter a votação o projecto.

Posto a votos o projecto, salvas as emendas, foi approvado.

Submettida em primeiro logar a emenda suppressiva, é tambem approvada, ficando prejudicado o substitutivo.

O sr. Chateaubriand requer que se consigne na acta, que votou contra a emenda.

Passou-se a segunda parte da ordem do dia.

Discussão do projecto de constituição.

O sr. Dinna apresentou as seguintes emendas :

«Sub-emenda ao § 4.º art.—45.
Depois da palavra—votos;—diga-se—do eleitorado que comparecer. O mais como no §»

«Sub-emenda ao art. 53»
«Accrescente-se depois da palavra—comuns,—e de responsabilidade; o mais como no art.»

«Sub-emenda ao art. 53.»
Supprimam-se as palavras—nomeados anualmente pelo presidente do Estado;—substituindo-se pelas palavras—eleitos pelo voto directo do municipio.»

Apoiadas entram em discussão.

O sr. Chateaubriand offerece tambem a emenda que segue.

«Accrescente-se ao art. 2.º.
O commandante da força federal.»

Apoiada entra em discussão.

O sr. Thomaz Mindello manda a meza o seguinte :

«Art. additivo ao tit. 9.º.
«São garantidos em toda plenitude os direitos adquiridos dos funcionarios vitalicios e inamoviveis.»

Apoiado, entra em discussão.

As 3 horas da tarde, havendo-se retirado grande numero de srs. deputados, o sr. Cunha Lima requereu que se levantasse a sessão, ficando para a sessão seguinte a mesma ordem do dia.

Pelo Congresso

Permitta-me o illustrado e distincto Sr. Desembargador Trindade, deputado a Assembléa Constituinte do Estado, que lhe dirija hoje a palavra, no duplo character de redactor d'esta folha e contractante do expediente da mesma Assembléa, em relação aos reparos que lhe merece, na sessão de hontem, a declaração por mim publicada e assignada nas ineditoriaes.

Essa declaração, convém esclarecer, teve por fim salvar a minha responsabilidade, mais ou menos comprometida por S. Exc. quando, desenvolvendo rectificações a um topico do seu discurso na sessão de ante-hontem, deixou transparecer a idéa de que eu faltara a fidelidade no apanhamento de suas proposições, procedendo consequentemente de má fé, na execução do meu contracto.

Publicando as rectificações do nobre deputado, entendi ser-me um direito irrecusavel vir a publico afirmar que não havia errado, o til-o convencido de que S. Exc. não se melindraria como se melindrou, occupando-se hontem do assumpto e affirmando em plena assembléa que as suas immundaes do representante do povo inhição o humilde redactor d'«O Parahybano» de pôr em duvida as suas expressões.

Eu não puz em duvida a honra-

da palavra do nobre deputado a quem não tenho motivos para offender; S. Exc. comprehendeu mal a minha explicação e estou certo que, lendo-a desprevenida-mente, achal-a-ha até de toda procedencia.

Quanto, porém, a opinião que emittio na sessão de hontem sobre não poder eu referir-me pela imprensa a sua individualidade ou a de qualquer outro honrado deputado, pela razão de ser parte no contracto celebrado com a mesa da assembléa, não posso deixar de oppor-lhe embargos :

1.º porque o meo contracto não abraça nenhuma clausula restrictiva do meo direito e liberdade como humilde escriptor;

2.º porque a immuniidade do deputado não o põe a salvo e fóra da acção da critica da opinião publica por meio de seus órgãos.

Em o nosso direito escripto, sabe perfeitamente o illustre deputado, não se contém disposição alguma que, a tal respeito, limite as attribuições e os direitos do homem, a não ser que este ultrapasse as raias da decencia e do decoro, caso em que a sociedade lhe oppõe a lei da responsabilidade.

S. Exc. pediu providencias a mesa da assembléa sobre o meu procedimento, mas eu não sei que poderão fazer os illustres membros dessa mesa; porquanto nem ella tem competencia para fazer-me reflexões a respeito de minha liberdade jornalística, nem o contracto que assignei me colloca na condição de empregado da respectiva secretaria.

E haveria consideração alguma que me fizesse aceitar um contracto, fóra de todas as regras dos contractos synalagmaticos, e cujos termos fossem a annullação do meu character?

De modo algum!

Em que pese ao honrado Desembargador, eu me reservo amplo direito, no que concerne a apreciação do procedimento de qualquer dos illustres representantes do povo parahybano na assembléa constituinte do Estado. Cabe-me critical-os, sempre que isso se fizer necessario, por isso que, além de redactor de uma gazeta politica, estou na plena posse e exercicio das prerogativas de cidadão.

Arthur Achilles dos Santos.

Consta-nos que está definitivamente organizado o Banco creado pelo Sr. Conde de Figueiredo e que os primeiros accionistas terão de contribuir com um agio de 40\$ por acção

Secção Telegraphica

Serviço do "Parahybano"

RIO, 23. No senado a comissão de finanças de 27 membros...

Na camera foram rejeitados os projectos de Alcinés Guanabara e Sampaio Ferraz sobre concessão de auxilios as industrias.

Foi aprovado o projecto de amnistia.

Foram nomeados para a comissão de 27 membros: Chefe de Secção, o conferente Carvalho Araujo; Conferente, o contador da Thesouraria de Alagoas, Estanislao Wanderley.

Cambio 10 1/2, fechado a 10 3/4. Libras 23345.

O plano dos conspiradores

A verdade revelada na camera—Parceira da commissão—Os envolvidos nos negocios de Santa Cruz—Miserias da opposição—As accusações feitas ao "Fígaro" e outras...

(Continuação)

ODiario de Noticias, de 11, disse: «Apretoxe de se fazer uma manifestação ao marechal Deodoro da Fonseca, os opposicionistas mais exaltados, os intransigentes aproveitaram-se da occasião para tentar perturbar a ordem e ameaçar a tranquillidade publica.»

Reunidos no largo da Lapa, dali seguiram para a casa do marechal Deodoro, onde o Sr. Dr. Seabra, em linguagem ameaçadora e provocante, depois de agredir o governo, fallou aos manifestantes, concluindo o seu discurso conicoando o povo a ir ao palacio Itamaraty deplor o Vice-Presidente.

Em seguida o Dr. Pardal Mallet, propondo que se eliminassem os discursos e agissem daquelle momento em diante.

Confiamos que o governo, que tem dado provas de energia, saiba cumprir o seu dever e garantir a ordem publica. Voltando a questão no dia 12, disse: «E publica e notoria a imprudencia com que se houveram at-

guns oradores e grupos de manifestantes, na noite de 10 do corrente, levantando grossos effluvios e promovendo a deposição do Vice-Presidente da Republica, que para elles já não era mais, e sem o bravo marechal Deodoro da Fonseca, a quem exploravam tão cruelmente, sem ao menos se lembrarem do estado melindroso de sua saúde. Deante dessa tentativa estúpida, mal traçada, imprudente e ridicula; deante dos acontecimentos politicos que se desenrolaram; deante da situação do paiz e do estabelecimento das nossas instituições constitucionaes, o governo não podia conservar-se impassivel, tornando-se indispensavel por isso uma providencia energica, no sentido de poder garantir a ordem e a tranquillidade, de modo positivo e seguro.»

O Jornal do Brazil, depois de minuciosa noticia do que se passou até a chegada dos manifestantes a casa do marechal Deodoro, disse na sua edição de 11: «Ahi chegando, o Dr. Joaquim Seabra, deputa pelo Bahia, em logar de felicitar em nome da reunião o marechal Deodoro, proferiu violentissimo insulto ao seu curso contra o governo e principalmente contra a pessoa do chefe do Estado. O Sr. Seabra conduziu o discurso proclamando o marechal Deodoro presidente da Republica, e convidando o povo reunido a ir buscar o 7 de Setembro e, com elle fraternizando, tomar de assalto o palacio Itamaraty. Ao Dr. Seabra seguiu-se o Dr. Pardal Mallet, que declarou que não era mais tempo de fallar tendo chegado ao momento da acção.»

A 12 foram estas as suas palavras: «Os acontecimentos de que hontem foi theatro esta capital, e quando profundamente os espiritos prudentes, que acina de publico, dão a nota da exaltação de animo em se acham alguns elementos da nossa sociedade, collocando o problema da morte de uma situação politica no terreno da lucta armada, com o que nada temos a ganhar, sinão o desrecho do estrangeiro; esses elementos se deixaram dominar por um excesso de paixão, em vez de abrir a propaganda na tribuna e na imprensa, dirigida pela acção das ideias e dos principios, para firmar-se na consciencia nacional e restringir o apoio moral indispensavel á permanencia de qualquer situa-

ção.» Eis a opinião que a imprensa externa sobre os acontecimentos de 10 de abril, cuja descripção minuciosa a commissão absteiu-se de fazer, porque frescos se acham no espirito publico, pela leitura que delles fez na imprensa de 11 de abril.

Quaes os responsaveis por esse movimento? Qual a sua verdadeira significação? Eis o que passara a commissão a estudar, tolheando para isso os documentos que tem em mão.

A 8 de abril o general da brigada João Baptista da Silva Talles, em officio dirigido ao tenente-coronel Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, communicava ter chegado ao seu acantonamento, pelo capitão João Velho dos Santos, ajudante do 1.º batalhão de infantaria, que alguns inferiores do mesmo batalhão e outros individuos que a elle já tinham pertencido, alliciavam praças para uma revolta do corpo da brigada policial, contra o governo e nesta mesma data nomeava o mesmo tenente coronel o major Joaquim Bernardes Baptista Carlos capitão do Estado. O Sr. Seabra conduziu o discurso proclamando o marechal Deodoro presidente da Republica, e convidando o povo reunido a ir buscar o 7 de Setembro e, com elle fraternizando, tomar de assalto o palacio Itamaraty. Ao Dr. Seabra seguiu-se o Dr. Pardal Mallet, que declarou que não era mais tempo de fallar tendo chegado ao momento da acção.»

A 12 foram estas as suas palavras: «Os acontecimentos de que hontem foi theatro esta capital, e quando profundamente os espiritos prudentes, que acina de publico, dão a nota da exaltação de animo em se acham alguns elementos da nossa sociedade, collocando o problema da morte de uma situação politica no terreno da lucta armada, com o que nada temos a ganhar, sinão o desrecho do estrangeiro; esses elementos se deixaram dominar por um excesso de paixão, em vez de abrir a propaganda na tribuna e na imprensa, dirigida pela acção das ideias e dos principios, para firmar-se na consciencia nacional e restringir o apoio moral indispensavel á permanencia de qualquer situa-

ção.» Eis a opinião que a imprensa externa sobre os acontecimentos de 10 de abril, cuja descripção minuciosa a commissão absteiu-se de fazer, porque frescos se acham no espirito publico, pela leitura que delles fez na imprensa de 11 de abril. Quaes os responsaveis por esse movimento? Qual a sua verdadeira significação? Eis o que passara a commissão a estudar, tolheando para isso os documentos que tem em mão. A 8 de abril o general da brigada João Baptista da Silva Talles, em officio dirigido ao tenente-coronel Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, communicava ter chegado ao seu acantonamento, pelo capitão João Velho dos Santos, ajudante do 1.º batalhão de infantaria, que alguns inferiores do mesmo batalhão e outros individuos que a elle já tinham pertencido, alliciavam praças para uma revolta do corpo da brigada policial, contra o governo e nesta mesma data nomeava o mesmo tenente coronel o major Joaquim Bernardes Baptista Carlos capitão do Estado. O Sr. Seabra conduziu o discurso proclamando o marechal Deodoro presidente da Republica, e convidando o povo reunido a ir buscar o 7 de Setembro e, com elle fraternizando, tomar de assalto o palacio Itamaraty. Ao Dr. Seabra seguiu-se o Dr. Pardal Mallet, que declarou que não era mais tempo de fallar tendo chegado ao momento da acção.»

to, auxiliado pelo coronel Menna Barreto, o major Sebastião Bandeira, a quem caberia o commando do 1.º batalhão da brigada, e o coronel Menna Barreto os outros esquadras da brigada. O sargento, ajudante de combinação com os inferiores, prenderiam todos os officiaes da brigada, matando-os, si resistissem, e contanto o sargento Leonel, no dia da publicação do manifesto dos generaes, que a revolução partiria tambem em São Paulo. (Avisos de Inquirição da brigada policial de fls. 3 a 6.)

O sargento ajudante confirmava perante a commissão de inquirição do departamento do capitão Velho, accrescentando que os revoltosos dispunham de avultada quantia e de 200 bombas de dynamite e que, segundo dizia o coronel Menna Barreto, não se devia querer o concurso dos officiaes, porque este negocio devia ser feito pelos sargentos (aut. cit. fls. 6 a 8.)

Encontramos no «Tempo» jornal que se publica na capital federal, o seguinte telegramma passado para a Rio Grande do Sul pelo indulto marechal Peixoto, ao general Bernardo Vasques, dr. Victorino Monteiro e outros.

«Chamamos a attenção dos nossos leitores a isto: «Saúdo a v. etc. e a todos os bons camaraes e correccionarios que, estou certo, não pouparam esforços para o restabelecimento da ordem e tranquillidade do grande estado, que, desgraçadamente, esteve sob o governo e dominio de homens perdidos e sem patrioticismo. E tu sciencia da tua dignidade e attitudão criminosa da tribuna, de Cassal e Anilhal que, não contentes e satisfeitos do mal que pretendem fazer a esta patria, ja tão cheia de difficuldades, procuram victimar o grupo de crianças da escola, que se deixam seduzir.»

Responsabilidade inteira ha de recahir sobre esses mãos brasileiros, não excluindo o autor principal, que, em tempo raspo-se para essa capital.

Sempre foi meu objectivo a união do partido republicano desde estado não me lembrando, nem mesmo ficando magoado da opposição que me faziam, certamente porque supunham que eu seria capaz de esquecer a republica para satisfazer odios e paixões pessoais dos que se diziam amigos do governo; para

alcançar esse objectivo, empreguei todos os esforços possiveis que affiliai, foram baldados. Nesse meu procedimento, nunca autorizei injustiças nem perseguições e, no entretanto, eu acartava: com a responsabilidade de todos os males que ahi se davam e assim procedia por não dever hostilizar aquelles que sempre apresentaram-se como amigos sinceros.

Apresentando o crime levantado por esses amigos, que preferiam entregar o governo ao partido parlamentarista em vez de abraçarem-se aos camaraes do grande partido presidencialista, a conducta delles foi logo reprovada.

A resistencia para a união com o, estou certo, de Demetrio e seu pequeno grupo. Este governo não pôde nem deve prestar seu apoio moral sinão ao partido republicano e assim, chegado a occasião estatuída pela constituição federal, prestarei auxilio prompto e effizaz para o restabelecimento da ordem e tranquillidade da familia rio-grandense.

Nessa constituição, está, como sabeis, notado o caso de intervenção das forças federaes, tendes, portanto, a autorisação com plenos poderes, para agirdes com aquelle criterio de que sempre dispuzestes.

Em presenca do que se passa nessa capital, ficaria eu muito apprehensivo sinão contasse como certo como effeito já accertadas medidas que se guardam para o caso de necessidade para a manutenção da dignidade e força moral das autoridades, bem como para o restabelecimento da ordem e tranquillidade dos habitantes dessa bella capital.

Confio em vós, nos bons camaraes e nos republicanos que estão á frente desse governo e podem contar com o prestigio e apoio de que posso dispor.

Hei de provar a este Brazil que, acima de qualquer interesse, coloco esta grande republica que, agora mais do que nunca carece dos serviços de seus filhos.—Floriano Peixoto.

Consta que o conselheiro Candido de Oliveira, que fez parte do ministério Ouro-Freio, em carta dirigida ao dr. Laes, referendo ás difficuldades havidas entre este e o Barão de Ladario, assim se exprime: «Não approvo o modo pelo qual tem sido tratado o character do heredeiro marinho, por ti. Quero crer que os offensas que fazeste a tão distincto brasileiro foram motivadas pelo ardor da paixão com que advoegas a causa da monarchia. Acho, meu caro, e quem te falla

assim, é um dos que fez ponto final na politica desde 15 de novembro de 1889, será do funestas consequências para a nossa patria a volta do governo monarchico. Sempre accusou o marechal Deodoro e não defendeu o marechal Floriano. Penso que todo o homem politico hoje deve se preoccupar sobretudo em acabar com o predomínio militar e nunca abater-se em forma de governo já reconhecida. Digo o que foi dito pelo nosso illustre amigo Afonso: conspirar-se, agora, contra a forma de governo é anti-patrio e o erro, o que estou bem certo, a volta da corda é uma catastrophe.»

O illustre ministro da marinha, almirante Custodio de Mello em companhia dos ministros do exterior e da fazenda estiveram n'uma conferencia politica reservada á qual compareceram tão somente os srs. deputados: Pereira de Lyra, Nilo Peçanha, Raymundo Bandeira, Cassiano Bellarmino, o jornalista Ulysses Vianna; o conselheiro Paulino.

Teve lugar na noite de 11 do corrente. Consta que tratou-se da politica estadual de Pernambuco. Existiam 51 fixaram em tratamento 51 Visitou o hospital o medico, dr. Eugenio entrando ás 9 horas saindo ás 9 e 30

«O Economista Francês publica um notavel artigo de Paul Leroy-Beaulieu, do qual reproduzimos o seguinte quadro, talvez um pouco carregado, mas perfeitamente exacto nas suas grandes linhas, de que se passará no mercado financeiro no dia seguinte ao de uma declaração de guerra.»

«Tremese quando se pensa nos perigos diversos que comportará para o paiz um enfraquecimento qualquer do banco de França. Suponha-se uma guerra; immediatamente dos 1.536 milhões em ouro, a esta reserva verdadeira, o estado ver-se-ha obrigado a levantar metade; sendo concedida uma restoratoria geral aos devedores (não pôde acontecer de outra forma visto que todas as pessoas validas serão chamadas para o exercito) todos os effectos do commercio se verão proterogados, não somente os do banco, mas tambem os de todas as instituições do credito que serão forçadas a fazer resdecontar a quasi totalidade de sua carteira pelo banco, o que fará crescer a circulação das suas notas um millhar de milhoes por mês.»

«Por outro lado, dos 3.600 milhoes actualmente depositados nas caixas economicas, as trez quartas

partes pelo menos serão levantadas no prazo de algumas semanas, não somente por causa do pauco mas porque cada um terá necessitados de fundos; serão ainda mais 2.700 milhoes a accessor á criação do banco.»

«E preciso pensar tambem que o governo, além dos 700 ou 800 milhoes que tirará da reserva, será obrigado a obter ainda mais 1200 ou 1.300 milhoes, para as despezas militares e para os seus pagamentos diversos, visto que a cobrança dos impostos será em grande parte suspensa por causa da presenca de todos os homens validos no exercito.»

«Ora, segundo este calculo, a circulação do banco de França, que em presente de 3.100 milhoes, subirá em dois ou tres meses a Smitilhões de milhoes, enquanto que a reserva do ouro terá decidido de 1.536 milhoes a 7 ou 800, se não a menos.»

«Devemos ainda notar que deixamos de parte muitas contas secundarias por exemplo os 485 milhoes de centos correntes, dos quaes tres quartas partes serão certamente reclamadas, porque supponho que o banco podera fazer face a esses levantamentos com a sua reserva de prata.»

«Assim, cerca de 5 milhoes de milhoes de circulação de papel corrente de 7 ou 800 milhoes de reserva de ouro, eis o que será, segundo todas as verosimilhanças a situação do banco logo alguns mezes depois de uma declaração de guerra.»

«Um mil franco! murmurou elle... E nada succederá a pessoa que tiver comigo a mesma, ainda mesmo q'ella se tenha apodrado de outro algum? —O que lhe poderá succeder é somente receber os cem mil francos.»

«Uma folha que jamaiz se esbit sobre a minha cabeça! disse o salimbanco rindo-se. —Então, disse Maximiliano que, tinha pressa de chegar ao facto, pode já o informar sobre essa menina? —Mas que isso, deitou Ervilha do Cheiro, pois trazer-lhe a propria menina. —A filha do Clara? —Não sei, mas é a menina de que fallava o annuncião do Jornal Parahybano. Encontrou-a com um dos meus companheiros no fozzo das fortificações, em Saint Ouen, julgava-se que a não estava morta... —E essa menina vive? —Vive e passa perfeitamente bem... E' encantadora... —Minha filha! disse Maximiliano, vou vê-la. Todas as nossas desgraças vão ter fim! Dado está! Diga... Gondomano... Si for ella, não serão com tantos francos, mas diveremos mil que lhe darão... —Duzentos mil! exclamou o salimbanco. Mas então vou já! —Maximiliano, no nome da bondade e da caridade, tenha o chapéu e a bengala e acompanhe-me a casa... —E' logo, disse este, em Montparnasse... Sim, melhor tomarmos uma casa... Maximiliano chamou um carro. Quiz fazer entrar com elle no vehiculo Ervilha do Cheiro, mas este recusou subit para a hospita... —Atravessaram Paris, depois, no fim de Montparnasse, a entrada de um becco enorme, lamacento e muito estreito, o carro parou... Ervilha do Cheiro saltou para o chão, a brui e pertubado e disse: —Deixa!... E' aqui! (Continua)

ESCRITÓRIO DE LETRAS EM NOSTALGIA

A JOÃO DE MELLO JUNIOR

Ha quantos dias te não vejo o rosto. As linhas divinas desta escultura! Que eclipse de amor!... A desventura Teece-me a nuvem parda do desgosto

Cruel aniedade!... A cada passo Abysmo-me na dor, nas proprias magras; Transformam-se em poeira, sobre as aguas; Do desenganço, as illusões que abraço...

Dissipio a mocidade!... Orvalho em pranto —Na ultima esperança que descora... As paginas da vida. E no entanto Nem fere-te a saudade. Oh minha anora, Talvez não saibas que tristeza eu canto! Talvez não saibas o que eu sinto agora!

FRANCISCO VIDAL Malungá, 18 de Julho 92.

Sancti Casa de Misericordia Movimento do hospital do dia 23 de junho de 1892. Existiam 51 Fixaram em tratamento 51 Visitou o hospital o medico, dr. Eugenio entrando ás 9 horas saindo ás 9 e 30

«O Economista Francês publica um notavel artigo de Paul Leroy-Beaulieu, do qual reproduzimos o seguinte quadro, talvez um pouco carregado, mas perfeitamente exacto nas suas grandes linhas, de que se passará no mercado financeiro no dia seguinte ao de uma declaração de guerra.»

«Tremese quando se pensa nos perigos diversos que comportará para o paiz um enfraquecimento qualquer do banco de França. Suponha-se uma guerra; imediatamente dos 1.536 milhões em ouro, a esta reserva verdadeira, o estado ver-se-ha obrigado a levantar metade; sendo concedida uma restoratoria geral aos devedores (não pôde acontecer de outra forma visto que todas as pessoas validas serão chamadas para o exercito) todos os effectos do commercio se verão proterogados, não somente os do banco, mas tambem os de todas as instituições do credito que serão forçadas a fazer resdecontar a quasi totalidade de sua carteira pelo banco, o que fará crescer a circulação das suas notas um millhar de milhoes por mês.»

«Por outro lado, dos 3.600 milhoes actualmente depositados nas caixas economicas, as trez quartas partes pelo menos serão levantadas no prazo de algumas semanas, não somente por causa do pauco mas porque cada um terá necessitados de fundos; serão ainda mais 2.700 milhoes a accessor á criação do banco.»

«E preciso pensar tambem que o governo, além dos 700 ou 800 milhoes que tirará da reserva, será obrigado a obter ainda mais 1200 ou 1.300 milhoes, para as despezas militares e para os seus pagamentos diversos, visto que a cobrança dos impostos será em grande parte suspensa por causa da presenca de todos os homens validos no exercito.»

«Ora, segundo este calculo, a circulação do banco de França, que em presente de 3.100 milhoes, subirá em dois ou tres meses a Smitilhões de milhoes, enquanto que a reserva do ouro terá decidido de 1.536 milhoes a 7 ou 800, se não a menos.»

«Devemos ainda notar que deixamos de parte muitas contas secundarias por exemplo os 485 milhoes de centos correntes, dos quaes tres quartas partes serão certamente reclamadas, porque supponho que o banco podera fazer face a esses levantamentos com a sua reserva de prata.»

«Assim, cerca de 5 milhoes de milhoes de circulação de papel corrente de 7 ou 800 milhoes de reserva de ouro, eis o que será, segundo todas as verosimilhanças a situação do banco logo alguns mezes depois de uma declaração de guerra.»

Recrutas

Hoje, no jardim, em frente ao quartel do 27.º batalhão d'infantaria, a banda de musica do mesmo batalhão excutará na retreta as seguintes peças de seu repertorio: 1ª Marcha—Capricho da Norma 2ª Bobado—Primeiro de Janeiro 3ª Quadrilha—Republicana 15 de Novembro 4ª Valsa—O Canto da Soreia 5ª Cavatina—1. Dne Foscarei 6ª Valsa—O Misterio 7ª Luizinha 8ª Sobre-Sas Olas 9ª Polka—Fandangassú 10ª Bobado—Grande Sarão

Sabe hoje do Recife o paquete «Olimpia» do Lloyd, que amanhã estará em Cabedello.

INECITORIAES

7.º NOUVE

Não me entra na cabeça, que a distincta commissão encarregada da noite os caixeiros queira desprovera, como andam dizendo ahi pela rua! Não acredito que Eduardo Castro, Grestes, Ramalho Netto e finalmente todos os outros queiram ficar com uma mancha que jamaiz se apaga, por quantos de honras e importancia! Esse distinctissimo, attento e promptissimo alibis que sempre fallou em suas funcões, será possível que ella hoje boqueie, quando é representada por moços altamente collocados? Com um geral profunda admiração! E' invencivel! Sr. Eduardo! Espere-se pelas suas humilissimas auxilios para resolver a crise.

Um caixeiro.

Compagnia, Recalhão se Fabricaria Mecanica Parahybana 9.º CHAMADA DE CAPITAL

Por deliberação da directoria convideamos Sr.ª comistas acollidos a uma entrada de 10 % ou 205000 por acção em mãos do Sr. Director Theodoro Antonio Pinto Guedes do Pivo, até o dia 10 de Agosto proximo futuro Parahyba, 6 de Julho de 1892. Augusto Gomes e Silva. Director Secretario.

IMPRES

O doutor Francisco José Ribeiro segundo supplente do juiz d'orphãos está exercendo da e-marca da capital do Estado do Parahyba do Norte &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que passados os 20 dias da lucta, na a praça por venda, na sala das audiencias deste juizo, no pavimento terreo do thesouro do Estado, pelas 10 horas da manhã do dia 3 de Agosto, vinturo, a morada da casa de tijolo e tapia, e aberta de bellas, com porta e janelas de frente, sita á rua da Boa Vista desta cidade n.º sob a base de sua avaliação de duzentos e cincenta mil reis, separada para pagamento das custas e s-lis no inventario que se procedeu por fallecimento do João Luiz Teixeira. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar ao costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade da Parahyba do Norte, aos 20 de julho de 1892. Em Brazillio Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão do juizo e escrevi.

Antonio de Souza Gouveia. O dr. Honorio Horacio de Figueiredo, Juiz de Secção e Presidente da junta eleitoral d'esto Estado do Parahyba, etc.

Faço saber, que, na conformidade do artigo vinte e seis da lei n.º 35 de 26 de Janeiro do corrente anno, a junta eleitoral installou-se hoje em uma das salas do edificio da Intendencia Municipal desta capital para tomar conhecimento dos recursos interpostos das decisões das commissões municipaes de alistamento; e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta do dito edificio.—Parahyba, 15 de julho de 1892. Em, Euctychiano Ignacio de Loyola Barreto, escrivão interino, o escrevi.—Honorio Horacio de Figueiredo.

ANNUNCIOS

Caixa de farinha exportada 300 Carga de gallinhas vendidas pelas ruas 500 Gallinhas e outras aves vendidas na estrada do ferro, bates, ou canoas para serem vendidas nos vapores, cada uma 050

Gomma de mandioca, por volume 200 Carga de fructas ou legumes 200 Cesto de canna e carga de capim vendidos no pateo do mercado 100 Tabeleiro de fressura 100 Cesto ou fração de cento de cocos seccos vendidos nos portos da Capital e do Cabedello e em carga pelas ruas 200 Fumo em corda, volume 500 Amarrado de peixe secco 200 Volume de farinha, milho e feijão, vendido no mercado, diariamente, idem, idem depositados no mercado que não forem expostos a venda, diariamente, 100 Carga de aguardente 58000 Garrafo de dita 800 Licença para negociar no mercado a contar do mez corrente excepto os que tiverem quartas alugados 205000 E, para constar, ed Antonio Jeronymo Monteiro, Secretario do Conselho, o presente aos 7 de Julho de 1892. O Presidente Cicero Brazillioes Moura O Secretario Antonio Jeronymo Monteiro.

O doutor Antonio de Souza Gouveia, juiz de direito interino da comarca da capital da Parahyba do Norte e seu termo em virtude da lei etc. Faz saber a quem interessar possa, que durante a segunda sessão ordinaria do juizo do corrente anno, a qual começou no dia 14 de junho d'este anno e foi encerrada no dia 29 do mesmo mez e anno fôrão multados os jurados seguintes: 1.º Antero Augusto de Abreu, em 1005000. 2.º Rozendo Augusto Martins, em 18 5000. 3.º Thomaz D'Almeida dos Santos, em 1895000. 4.º Dario de Barros Wanderley, em 1850000. 5.º Gil Ferreira da Costa em..... 1850000. 6.º Genesio Serrano de Andrade em 2005000. 7.º José Paulino de Paiva em..... 1805000. 8.º Francisco Marques da Fonseca em 2005000. 9.º João Victorino Marques da Fonseca em 2005000. 10.º Manoel Henriques de Sá em 605000. 11.º João Augusto de Athayde em 405000.

E para constar passou-se o presente edital que será publicado pelo jornal da imprensa.

Dado e passado n'esta cidade da Parahyba do Norte, aos 20 de julho de 1892. Em Brazillio Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão do juizo e escrevi. Antonio de Souza Gouveia.

O dr. Honorio Horacio de Figueiredo, Juiz de Secção e Presidente da junta eleitoral d'esto Estado do Parahyba, etc.

Faço saber, que, na conformidade do artigo vinte e seis da lei n.º 35 de 26 de Janeiro do corrente anno, a junta eleitoral installou-se hoje em uma das salas do edificio da Intendencia Municipal desta capital para tomar conhecimento dos recursos interpostos das decisões das commissões municipaes de alistamento; e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta do dito edificio.—Parahyba, 15 de julho de 1892. Em, Euctychiano Ignacio de Loyola Barreto, escrivão interino, o escrevi.—Honorio Horacio de Figueiredo.

Caixa de farinha exportada 300 Carga de gallinhas vendidas pelas ruas 500 Gallinhas e outras aves vendidas na estrada do ferro, bates, ou canoas para serem vendidas nos vapores, cada uma 050

Caixa de farinha exportada 300 Carga de gallinhas vendidas pelas ruas 500 Gallinhas e outras aves vendidas na estrada do ferro, bates, ou canoas para serem vendidas nos vapores, cada uma 050

Caixa de farinha exportada 300 Carga de gallinhas vendidas pelas ruas 500 Gallinhas e outras aves vendidas na estrada do ferro, bates, ou canoas para serem vendidas nos vapores, cada uma 050

FOLHETIM

O HOMEM DA NOITE

por JULIO DE CASTYNE

TRADUÇÃO DE A. CRUZ GORDIANO JESON QUARTA PARTE

UMA POR OUTRA

XV (Continuação)

Gabriel Vernon procurava levar d'alli a esposa e renovava á Sr.ª de Mauvrat as suas desculpas, parecendo muito desgostoso com aquelle incidente.

—Tenho o nome e a indicação da morada do Sr. Mauvrat, dizia elle á esposa. Mandaremos fazer um inquerito... Mas aqui não é lugar proprio... Vem! —E procurou levá-la.

—Mas ella não deixava-se arrastar assim, resistia e, antes de desaparecer, dirigiu a Joémmio um olhar que a fez estremecer, que aterrorisou-a, e disse-lhe, como uma ameaça a um desafio, estas palavras: —Havemos de encontrar-nos de novo, senhora!... Não está tudo acabado ainda! Joémmio não teve forças para responder. A sua encolheu os hombros e murmurou: —E' uma louca! Joémmio poz-lhe a mão sobre o hombro e ordenou: —Cale-se!

Mas, quando ella desapareceu, o funcionario não pôde deixar de murmurar, tambem duvidoso, em consequencia da attitudão de Joémmio: —Como!

Gabriel Vernon, depois do rapto da filha tinha visto esta mesma scena reproduzir-se e tornara-se sceptico. Entretanto jamaiz viria a esposa deitar-se com aquella jovem e menina de tanta energia que era a sua filha que estava na sua presenca, era, porém, verosimil! Aquella senhora parecia de boa sociedade. A ama, que nenhum interesse tinha de mentir, affirmára que jamaiz abandonara a criança...

—Tenho o nome e a indicação da morada do Sr. Mauvrat, dizia elle á esposa. Mandaremos fazer um inquerito... Mas aqui não é lugar proprio... Vem! —E procurou levá-la.

—Mas ella não deixava-se arrastar assim, resistia e, antes de desaparecer, dirigiu a Joémmio um olhar que a fez estremecer, que aterrorisou-a, e disse-lhe, como uma ameaça a um desafio, estas palavras: —Havemos de encontrar-nos de novo, senhora!... Não está tudo acabado ainda! Joémmio não teve forças para responder. A sua encolheu os hombros e murmurou: —E' uma louca! Joémmio poz-lhe a mão sobre o hombro e ordenou: —Cale-se!

E ficou sobre a ama um olhar tão estranho que a mulher ficou aterrorizada do terror. O inspector estava alli sobre o que pensasse.

—Mas, quando ella desapareceu, o funcionario não pôde deixar de murmurar, tambem duvidoso, em consequencia da attitudão de Joémmio: —Como!

Gabriel Vernon, depois do rapto da filha tinha visto esta mesma scena reproduzir-se e tornara-se sceptico. Entretanto jamaiz viria a esposa deitar-se com aquella jovem e menina de tanta energia que era a sua filha que estava na sua presenca, era, porém, verosimil! Aquella senhora parecia de boa sociedade. A ama, que nenhum interesse tinha de mentir, affirmára que jamaiz abandonara a criança...

—Tenho o nome e a indicação da morada do Sr. Mauvrat, dizia elle á esposa. Mandaremos fazer um inquerito... Mas aqui não é lugar proprio... Vem! —E procurou levá-la.

—Mas ella não deixava-se arrastar assim, resistia e, antes de desaparecer, dirigiu a Joémmio um olhar que a fez estremecer, que aterrorisou-a, e disse-lhe, como uma ameaça a um desafio, estas palavras: —Havemos de encontrar-nos de novo, senhora!... Não está tudo acabado ainda! Joémmio não teve forças para responder. A sua encolheu os hombros e murmurou: —E' uma louca! Joémmio poz-lhe a mão sobre o hombro e ordenou: —Cale-se!

E ficou sobre a ama um olhar tão estranho que a mulher ficou aterrorizada do terror. O inspector estava alli sobre o que pensasse.

—Mas, quando ella desapareceu, o funcionario não pôde deixar de murmurar, tambem duvidoso, em consequencia da attitudão de Joémmio: —Como!

Gabriel Vernon, depois do rapto da filha tinha visto esta mesma scena reproduzir-se e tornara-se sceptico. Entretanto jamaiz viria a esposa deitar-se com aquella jovem e menina de tanta energia que era a sua filha que estava na sua presenca, era, porém, verosimil! Aquella senhora parecia de boa sociedade. A ama, que nenhum interesse tinha de mentir, affirmára que jamaiz abandonara a criança...

—Tenho o nome e a indicação da morada do Sr. Mauvrat, dizia elle á esposa. Mandaremos fazer um inquerito... Mas aqui não é lugar proprio... Vem! —E procurou levá-la.

—Mas ella não deixava-se arrastar assim, resistia e, antes de desaparecer, dirigiu a Joémmio um olhar que a fez estremecer, que aterrorisou-a, e disse-lhe, como uma ameaça a um desafio, estas palavras: —Havemos de encontrar-nos de novo, senhora!... Não está tudo acabado ainda! Joémmio não teve forças para responder. A sua encolheu os hombros e murmurou: —E' uma louca! Joémmio poz-lhe a mão sobre o hombro e ordenou: —Cale-se!

E ficou sobre a ama um olhar tão estranho que a mulher ficou aterrorizada do terror. O inspector estava alli sobre o que pensasse.

—Mas, quando ella desapareceu, o funcionario não pôde deixar de murmurar, tambem duvidoso, em consequencia da attitudão de Joémmio: —Como!

Gabriel Vernon, depois do rapto da filha tinha visto esta mesma scena reproduzir-se e tornara-se sceptico. Entretanto jamaiz viria a esposa deitar-se com aquella jovem e menina de tanta energia que era a sua filha que estava na sua presenca, era, porém, verosimil! Aquella senhora parecia de boa sociedade. A ama, que nenhum interesse tinha de mentir, affirmára que jamaiz abandonara a criança...

—Tenho o nome e a indicação da morada do Sr. Mauvrat, dizia elle

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado nas diferentes afecções do aparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche... —Dr. Antonio Cardoso e Silva (Bahia.)

O Sr. Nestor Antunes Pereira, da Bahia, foi pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, curado de gravissima tosse pulmonar. depois de ter usado muitos outros remedios receitados por distintos medicos dali.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança. (Extrahido do «Formulario Internacional» do Dr. Pires de Almeida.)

Em casa do Sr. Americo Solvatori, socio da firma Manoel Joaquim Moreira e C... do Rio de Janeiro, foram curadas facilmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares. diversas crianças atacadas de coqueluche.

O respeitavel ancião Sr. Ignacio Teixeira Machado, criador no Povo Novo, Rio Grande do Sul, soffria ha 17 annos de asthma, com accessos terribes em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras com muitos tratamentos que usou curou-se radicalmente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado com brilhante resultados nas diferentes formas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar... —Dr. Lopes Pessoa. (Recife.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho obtido ooptimo resultado na applicação do PEITORAL DE CAMBARÁ nas molestias broncho-pulmonares. —Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral. (Porto Alegre.)

O estimado negociante do Pilar da Alagôa, Sr. Manuel Cavalcanti de Albuquerque, que esteve quasi á morte com uma tosse pulmonar, ficou devendo a vida ao Peitoral de Cambará, de S. Soares, que o curou radicalmente.

Uma pessoa da familia do sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, soffria ha muito tempo de uma incommoda tosse asthmatica que resistia a todo tratamento medico; tomando, porém, o peitoral de cambará, de S. Soares, ficou curada em pouco tempo.

O PEITORAL DE CAMBARÁ ...tenho-o applicado em diversos casos de afecções das vias respi-

COMMERCIO

ALFANDEGA RENDA GERAL

De 1 a 22 do corrente 10,625\$352 De 23 idem 23\$526

RENDA DO ESTADO

De 1 a 22 do corrente 3:789\$789 De 23 idem \$

PAUTA SEMANAL

Semana de 18 a 23 de Junho

Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes Alcool, Aguardente de canna, Algodão em rama, Arroz em casca, Assucar branco, Dito refinado branco, Dito mascavado, Ditto bruto, Borracha de mangabeira, Café bom, Café restalho, Café torrado e moído, Cal, Carne secca (carque), Charutos bons em caixa, Cebolas de boi, Dito de bode e outros, Cigarros, Doces de golaba, Fumo bom em folha, Fumo ordinario, Fumo em rolo, Fumo picado, Fumo decaído, Feijão.

torias e tenho obtido os melhores resultados.

Dr. José de Azevedo Maia.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar. —Barão da Matta Bacellar. (Pará.)

O sr. Thomaz Lencina, filho adoptivo do sr. Vicente Simões Filho, estancieiro em Sarandy, Rio Grande do Sul, principiou a soffrer de uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida, declarando-se depois uma terrivel tuberculose pulmonar. Tendo sido tratado pelo illustre medico militar dr. Medeiros, seu resultado alligum, foi depois consultado, em Santa Anna do Livramento, o habil medico dr. Fialho que lhe receitou o peitoral de cambará, de S. Soares, que curou o radicalmente, livrando-o assim de uma morte certa.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis cronicas. —Dr. Juan Peralta R. residente em Elqui, no Chile.

A exm. sra. d. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, tinha uma sobrinha que soffrendo bastante de dores no peito e costas com tosse desesperadora, ficou curada pelo peitoral de cambará, de S. Soares.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

...é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tísica pulmonar, tão frequente no Brazil... —Dr. Urias A. da Silveira. (Barra Mansa.)

O honrado estancieiro Sr. Belisario do Athayde, de Itaquy, Rio Grande do Sul, communicou que sua esposa ue soffria de asthma havia muitos annos, foi curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

Uma filha do sr. Delfino José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, Rio Grande de Sul, soffrendo ha quatro annos horrivelmente de asthma, foi perfeitamente curada pelo peitoral de cambará, de S. Soares.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

...é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e afecções, pulmonares, com grande proveito. —Dr. Antonio da Cruz Cordeiro. (Parahyba do Norte)

O illustre cavalheiro Sr. Silvino Ribeiro, digno director do COLLEGIO SANTA CRUZ, na Serra Negra (Minas Geraes), declarou que soffrendo, ha quatro annos, de uma grave tosse bronchial, foi curado radicalmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes Farinha de mandioca, Genebra, Graxa, ou sebo cuado, Milho, Ossos, Pontas de boi, Pannos d'Algodão, Queijos qualquer qualidade, Rapé, Sabão, Sal, Sementes de algodão, Ditas de mamona, Tartaruga, Unhas de boi, Vinagre branco, Vinagre tinto, Vinho branco, Vellas stearinhas, Vellal de cera.

PREÇO DA PRAÇA 22 DE JULHO

Table with 2 columns: Item and Price. Includes Algodão 1º sorte, Algodão mediano, Algodão 2º sorte, Couro secco salgado, Assucar bruto, colação nominal, sem achar compradores.

MERCADO PUBLICO

Table with 2 columns: Item and Price. Includes Preços do dia 22 de julho, Carne de 480 a 400 por kilo, Farinha de 500 a 400 por 5 litros, Feijão de 1800 a 1000 por 5 litros, Fava a 1200 por 5 litros, Milho de 480 a 400 por 5 litros, Gomma de 1.000 a 900 por 5 litros, Generos entrados, Farinha, Feijão, Fava, Milho, Gomma.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

...gosa de propriedades emolientes e facilita a expectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto... —Barão de Itapitocay. (Pelotas.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do aparelho respiratorio. —Dr. Agnello Candido Lins Filho. (Parahyba do Norte.)

Uma criança da casa do Sr. M Verissimo da Costa, cunhado do Sr. João Pacifico Coelho, negociante do Ibicuihy, Rio Grande do Sul, que se achava gravemente doente de uma bronchite capillar, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

O habil medico Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, attestou ter curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia á rua S. Miguel n. 16 que soffria de uma tuberculose incipiente.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho empregado em molestias dos orgãos respiratorios o PEITORAL DE CAMBARÁ, colhendo os melhores resultados. —Dr. Francisco Alves Lima Filho. (Parahyba do Norte)

PEITORAL DE CAMBARÁ

...é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas afecções pulmonares. —Dr. Vicente Cypreano da Mota. (Pelotas)

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, do Rio de Janeiro, ficou curada de uma forte coqueluche pelo Peitoral de Cambará de S. Soares depois de ter perdido muito tempo com o uso de outros remedios.

O pharmaceutico Sr. Francisco José de Barcellos, 1.º empregado da PHARMACIA DELGADO, do Rio de Janeiro, foi pelo peitoral de Cambará, de S. Soares, curado de uma tosse pulmonar aguda, depois de ter usado diversos remedios sem proveito.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares. —Dr. Francisco Augusto da Silveira. (Recife)

O distincto militar Sr. Raul Cezar Ferreira da Cruz, residente no Pará, que abteve baixa do serviço por soffrer de molestia incuravel (tuberculose pulmonar), apresentou-se algum tempo depois de ter usado domaravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecidos com grande pasmo de todos os conhecidos.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...é um excellente medicamento, empregado com bons resultados nas molestias broncho-pulmonares. —Dr. Serafim José Rodrigues de Araújo. (Pelotas)

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado com o melhor resultado nas diversas afecções das vias respiratorias, principalmente n bronchite catarrhal das crianças quando atravessam acrise da primeira dentição. —Dr. Emydio Bezerra Montenegro. (Recife)

A Exm. esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, do Ceará, foi curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma terrivel tosse que resistia a muitos outros remedios.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronquite, principalmente asthmatica. —Dr. Geminiano José da Costa.

Dois netinhos da respeitavel S. Antona Exma. Sra. D. Maria José R. Barcellos, residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, atacados de coqueluche e sem terem obtido melhoras com o tratamento de seu illustre medico, curaram-se perfeitamente com o Peitoral de Cambará, de Soares.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia. —Dr. José Joaquim Pereira de Souza (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

O coronel Sr. Arthur Oscar, comandante do 30º batalhão de infantaria, curou-se rapidamente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem ter antes colhido melhoras com outros medicamentos.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para afirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias. —Dr. C. Henriques. (Santa Victoria, Rio-Grande do Sul.)

O Sr. João José Zebendo, importante lavrador de Cantagallo, Rio de Janeiro, declarou que achando-se soffrendo horrivelmente do peito, havendo dias de dentar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que o curou radicalmente.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

O Sr. Dr. Telasco de Gommensoro, respeitavel medico residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia alguns mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O respeitavel ancião Sr. João Coelho de Queirez, morador no Rio gonito estado do Rio de Janeiro, ha 30 annos que soffria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe dava o menor allivio, e usaneo o PEITORAL DE CAMBARÁ, de S. Soares, o soffrimento desapareceu completamente.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado, com grande proveito nas molestias das vias respiratorias... —Dr. Pedro Corrêa de Macedo. (Barra de Pirahy)

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado em minha clinica civil com resultados vantajosos nas molestias do aparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche. —Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará)

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o applicado em minha clinica com grande proveito nas diversas afecções das vias respiratorias, especialemente quando chronicas. —Dr. Julio Camacho Crespo. (Rio de Janeiro)

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distincto lavrador e industrialista em Pernambuco, declarou que o Sr. capitão Antonio Dionisio dos Santos soffria, havia annos, de uma tosse bronchial muito incommoda, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado na minha clinica civil, nas afecções broncho-pulmonares, obtendo excellentes resultados. —Dr. Cecliano Alves Nazareth. (Bahia.)

O Sr. Vasco José Pereira d'Avila, antigo morador em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, publicou ha annos no jornal O Povo, uma importante cura pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma tosse com escarros de sangue que o atormentava havia dez annos.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...empreguei-o e com o melhor resultado no hospital Ja Santa Casa de Misericordia nas afecções em que é indicado, e continuo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho. (Porto-Alegre.)

O Sr. João Antonio Pereira Santiago, honrado negociante no Rio de Janeiro á rua de S. Pedro n. 20, attestou que uma sua filha que soffria de uma tosse gravissima (tuberculose aguda,) e depois de muitos tratamentos medicos sem resultado algum, salvou-se pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...manifestesua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação. —Dr. José R. Ribeiro. (Belém.)

O Sr. João Antonio da Silva, de Minas-Geraes, declarou que soffrendo, ha oito annos, de uma tosse bronchica e asthmatica sem allivio, ficou completamente curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

A Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada do Sr. Fileno Gonçalves do Medeiros, da Canhada de Santos (Republica Oriental,) já muito aborrecida de tomar durante dois annos diversos remedios sem proveito para combater uma tosse com escarros de sangue, foi afinal curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PARA A FESTA das NEVES MUITO ATENÇÃO

Loja das Empanadas

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico e Ex.ªs familias de que acaba de receber um esplendido e ariadissimo sortimento de tudo o que ha de mais chic e moderno em FAZENDAS DE PHANTAZIA, CHAPEOS E CALÇADOS, tanto para Senr.ªs como para homens, e crianças de ambos os sexos, e que não obstante a baixa do cambio, vende tudo por preços muito reduzidos, attendendo assim ao actual critico estado financeiro da nossa população. Previne mais que não haverá pessoa alguma que uma vez entrando no seu estabelecimento deixe de comprar e isto porque o seu sortimento esta ao alcance de todas as bolsças desde o magnifico voile de 240 réis o covado até á mais fina seda, e desde o excelente brim de 800 réis a vara a mais fina cazemira.

Viva a Festa das Neves

A LOJA DAS EMPANADAS,

Respeitavel Publico

DÁ-SE AMOSTRAS

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

ATENÇÃO

José Joaquim dos Santos Lima, compra ouro e prata, tanto em moedas como em obras velhas; paga por mais que outro qualquer.

LOJA DAS EMPANADAS 51—RUA MACIEL PINHEIRO 51

Vende-se a casa sita a rua do Fogo n.º 49, em perfeito estado, quem quizer dirija-se a mosma.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA.